



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
NIPC: 506 149 811

EDITAL nº 95/2020

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MONTALEGRE

Considerando a situação pandémica da COVID-19 registada nas últimas semanas em Portugal e a aproximação do dia 1 de novembro - Dia de Todos os Santos, tradicionalmente dia de romagem aos cemitérios, o Município de Montalegre decidiu reforçar as medidas excecionais de prevenção, mas sem impedir o acesso a este espaço de homenagem aos nossos entes queridos.

Assim, o Município de Montalegre torna público que nos dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro de 2020, se aplicarão as seguintes medidas:

- 1- Período de funcionamento do cemitério – 8h30 às 18h00;
- 2- Durante este período, estarão presentes neste espaço funcionários do Município para prestar auxílio;
- 3- A permanência nos cemitérios não deverá ultrapassar os 30 minutos seguidos, de forma a que todos tenham oportunidade de entrar;
- 4- Será definido um circuito de entrada e saída;
- 5- É obrigatória a utilização de máscara no interior do cemitério;
- 6- É obrigatória a desinfeção das mãos à entrada do cemitério;
- 7- É obrigatório o uso de baldes, vassouras e outros equipamentos pessoais;
- 8- Os visitantes deverão manter a distância social recomendada;
- 9- A lotação do cemitério estará limitada ao máximo de 250 pessoas.

O Município de Montalegre solicita às forças da GNR para acompanhar e assegurar o cumprimento das regras de segurança e proteção dos cidadãos.

Apelando ao civismo de todos, o Município acredita que será possível manter os cemitérios abertos nesta data tão simbólica. Seria mais fácil simplesmente encerrar os cemitérios, mas consideramos que, com a colaboração de todos, isso não será necessário. Solicitamos o máximo respeito no cumprimento das normas estabelecidas, lembrando que a responsabilidade e o comportamento individuais são a forma mais eficaz de combater a transmissibilidade do COVID-19.

Montalegre, 28 outubro de 2020

A Vereadora
com competências delegadas

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

